

ESTAGIÁRIO (A)	NÚMERO FUNCIONAL	VIGÊNCIA DO CONTRATO
DEIVISON DA SILVA TEIXEIRA	3883337	Vigência: 03/02/2025 À 16/12/2025

VALOR DA BOLSA: Conforme fixado no Artigo 1º da Lei Complementar Estadual nº 12.184/2024, publicado em 15 de julho de 2024.

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.00 - outros serviços de terceiros - Pessoa Física.
RESPALDO LEGAL: Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

Vitória/ES, 03 de fevereiro de 2025.

CELSO DOS SANTOS JUNIOR
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
Protocolo 1486718

Polícia Penal do Espírito Santo - PPES -

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 2025.000003.46113.05
PROCESSO Nº: 2024-P7DK6
REF. A ARP DO EXÉRCITO BRASILEIRO (PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO 10 Nº 24/2024
CONTRATANTE: POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONTRATADA: LUME SOLUÇÕES LTDA.
CNPJ: 52.930.196/0001-17
OBJETO: PARAFUSADEIRA E FURADEIRA.
VALOR: R\$ 2.097,00
José Franco Moraes Júnior
Diretor-Geral da Polícia Penal
Protocolo 1487008

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 013/2025

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS - SETADES, no uso da delegação de competência atribuída pelo inciso I, do Art. 3º, da Portaria 030-S, publicada em 06 de março de 2023, **Resolve:**

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, as férias da servidora abaixo, ressaltando-lhe o direito para o gozo oportuno:

Nome	Nº. Funcional	Período aquisitivo	A partir de	Dias restantes
Mariana Marangoni de Almeida	3634558	2023/2024	06/02/2025	12 dias

Vitória, 05 de fevereiro de 2025.

VANNESSA ROCHA GOMES
Subsecretária de Estado para Assuntos Administrativos - respondendo
(Decreto nº. 027-S, de 06/01/2025)

Protocolo 1486623

ERRATA AO EDITAL DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CONSEA/ES PUBLICADO NO DIO/ES EM 03/02/2025

Onde se lê:
Biênio 2025-2026
Leia-se:
Biênio 2025-2027
Vitória, 06 de fevereiro de 2025
Cyntia Figueira Grillo
Presidente da CAISAN-ES
Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES
Protocolo 1486595

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -

PORTARIA Nº 009, 04 DE FEVEREIRO DE 2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 98, inciso II, e da Lei Complementar nº 391/2007 alterada pelo Decreto nº 4.990-R, 18 de outubro de 2021,
RESOLVE:
Art. 1º. A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PERMANENTE - CAP, nos termos do art. 14 do Decreto nº 5.035-R/2, passar a vigorar com a seguinte composição:
I - Representantes da Administração Pública:
a. Titular: Maria Emilia Fernandes Moça Vasconcellos - nº funcional: 4003217-1 (Presidente);
Suplente: Vinicius Fabio Ferreira Silva - nº funcional: 2961105-2
b. Titular: Villinevy Koppe Robbi - nº funcional:

Vitória (ES), quinta-feira, 06 de Fevereiro de 2025.

4509935-1

Suplente: Thais Souto Amorim - nº funcional:

3406687-1

C. Titular: Renan Cunha Araujo - nº funcional:

3137007-3

Suplente: Beatriz Sitta Moreira - nº funcional:

4918258-1

II - Representantes da sociedade civil:

1. Titular: Jussan Silva e Silva

Suplente: Luana Mendonça Cabral

2. Titular: Bruno Saiter Zorzal

Suplente: Israel Scardua de Aquino

3. Titular: Rafael Borges Deminiciis

Suplente: Bruna Gomes Afonso

Art. 2º. Esta designação fica estabelecida para o exercício do mandato no biênio compreendido entre abril de 2024 a abril de 2026.

Parágrafo único: Na ausência do Presidente da CAP, fica designado o servidor Vinicius Fabio Ferreira Silva para presidir a comissão.

Artº. 3º. Fica revogada a Portaria nº 042, 01 de abril de 2024.

Artº 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória, 04 de fevereiro de 2025.

Carolina Ruas Palomares

Secretária de Estado da Cultura - Respondendo

Protocolo 1486494

Resumo do Termo De Fomento Nº 001/2025

Registro SIGEFES Nº 250015

Processo Nº 2024-F08FN

Inexigibilidade de Chamamento Público com base no Artigo 31 da Lei 13.019/2014.

Concedente: Secretaria de Estado da Cultura

OSC: Liga Independente das Escolas de Samba do Grupo Especial - LIESGE.

Objeto: realização do projeto "O Carnaval do Brasil Começa Aqui".

Valor Total: R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.0043.2303 - Promoção da Diversidade e Difusão Cultural

Elemento de Despesa:

3.3.50.41.00 - Contribuições

Fonte de Recursos: 500

Prazo de Vigência: a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até **31/03/2025**, podendo ser prorrogado mediante aditamento.

Gestores/Fiscais da Parceria:

Titular: Marcelo Ferreira Siqueira - Matrícula: 2948117-1

Suplente: Lara Tosi Modolo - Matrícula: 4918231-1

Vitória, 05 de fevereiro de 2025.

Carolina Ruas Palomares

Secretária de Estado da Cultura - Respondendo

Protocolo 1487275

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -

Instrução de Serviço nº 029-P, de 05 de fevereiro de 2025.

O diretor-geral do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), no uso das

atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R, de 31/10/2001, e suas alterações, bem como o disposto no art. 52 da Lei Complementar nº 46/94 e, considerando a necessidade de substituição dos titulares dos cargos para afastamentos por motivo de férias regulamentares;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Giordano Marim, nº funcional 3280489, para exercer a função gratificada de gerente Barra de São Francisco, no período de 1º de fevereiro de 2025 a 07 de março de 2025.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2025.

Vitória/ES, 05 de fevereiro de 2025.

LEONARDO CUNHA MONTEIRO

Diretor-geral/Idaf

Protocolo 1487267

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES -

RESOLUÇÃO DICOL Nº 16/2025 - Em conformidade com o Relato supramencionado, exposto pela Diretora Setorial de Obras de Edificações do DER-ES, que fundamentou o mesmo com base nos documentos elaborados pela diretoria interessada, a Diretoria Colegiada desta Autarquia RESOLVE: Aprovar, por unanimidade, o assunto constante no Relato nº 016/2025-DIRED/DER-ES, inserto nos autos 2023-DB341, o qual foi incluído na Ata da 3ª Reunião da DICOL realizada no dia 4/2/2025.

Protocolo 1486774

RESOLUÇÃO DICOL Nº 17/2025 - Em conformidade com o Relato supramencionado, exposto pelo Diretor Setorial de Obras de Infraestrutura Logística do DER-ES, que fundamentou o mesmo com base nos documentos elaborados pela diretoria interessada, a Diretoria Colegiada desta Autarquia RESOLVE: Aprovar, por unanimidade, o assunto constante no Relato nº 017/2025-DIREN/DER-ES, inserto nos autos 2023-XRK0W, o qual foi incluído na Ata da 3ª Reunião da DICOL realizada no dia 4/2/2025.

Protocolo 1486778

RESOLUÇÃO DICOL Nº 18/2025 - Em conformidade com o Relato supramencionado, exposto pelo Diretor Setorial de Gerenciamento de Projetos e Ações do DER-ES, que fundamentou o mesmo com base nos documentos elaborados pela diretoria interessada, a Diretoria Colegiada desta Autarquia RESOLVE: Aprovar, por unanimidade, o assunto constante no Relato nº 018/2025-DIGEP/DER-ES, inserto nos autos 2024-567GS, o qual foi incluído na Ata da 3ª Reunião da DICOL realizada no dia 4/2/2025.

Protocolo 1486779

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 037 - P, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 926, de 30



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 06/02/2025 08:03:37 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOSE ROBERTO BISPO DE SOUSA (SUPERVISOR I - GA - SECULT - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-VSP9D4>